

## **Banco de Portugal**

### **Carta Circular nº 4909/2001/DDE de 19-06-2001**

#### **ASSUNTO: NOVA INSTRUÇÃO RELATIVA À CENTRALIZAÇÃO DE RISCOS DE CRÉDITO**

Na sequência dos trabalhos levados a efeito por um Grupo de Acompanhamento, envolvendo diversas entidades externas, tendo em vista a introdução de aperfeiçoamentos à Central de Riscos de Crédito, leva-se ao conhecimento de V. Exas. que o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou a nova Instrução nº 16/2001, relativa à centralização de riscos de crédito, que se junta em anexo.

A referida Instrução constará do Boletim de Normas e Informações relativo ao próximo mês de Julho.

Nesta nova Instrução (cfr. o disposto no número 10.1) é criada a figura de correspondentes, para as áreas informática e de crédito, entre a entidade participante e o Serviço de Processamento de Estatísticas Gerais, Unidade de Estrutura do Departamento de Estatística do Banco de Portugal responsável pela Centralização de Riscos de Crédito, com o objectivo de facilitar e acelerar os contactos para tratamento adequado da informação. Nestes termos, vimos, desde já, solicitar a V. Exas. a designação desses correspondentes e a indicação ao Banco de Portugal, até ao próximo dia 29 de Junho, dos respectivos elementos de identificação, utilizando para o efeito o formato de comunicação que se encontra definido no Anexo III da nova Instrução.

O Banco de Portugal realizará no próximo dia 10 de Julho, às 15.00 horas, no anfiteatro do Edifício Portugal, Rua Francisco Ribeiro, nº 2, em Lisboa, uma reunião de divulgação e esclarecimento das principais alterações introduzidas pela nova Instrução, para a qual convidamos os correspondentes e outros representantes que essa Instituição entenda designar. Para organização desta sessão, solicita-se a indicação, através do Fax nº 213 128 104 ou do E-mail [jmartins@bportugal.pt](mailto:jmartins@bportugal.pt), dos vossos representantes até ao dia 4 de Julho.

---

**Enviada a:**  
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.